Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 111/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:20
Legislativo - REQ 57/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 57/2023

Requer ao Executivo Municipal a destinação dos valores de R$ 50.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Associação Colosso da Baixada.

O vereador infra-assinado, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao **Executivo Municipal** a destinação dos valores de R$ 50.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Associação Colosso da Baixada.

A indicação faz-se necessária tendo em vista que foi protocolada Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, contudo na ocasião não foi possível especificar o objeto a ser adquirido.

O valor inicial descrito no Projeto nº 185/2022 previa R$847.500,00, com a proposta adicionou R$ 50.000,00, o orçamento para a Ação 2.434 - Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado - Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções sociais, passa a ser de R$ 897.500,00.

Os valores devem ser destinados para a Associação Colosso da Baixada, a qual visa proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de Pato Branco-PR, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto esportivo, o qual atenderá aproximadamente 120 crianças..

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 03/02/2023
17:45:36

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado**, Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA 4:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
2.434 Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	897.500,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.029 Manter Aeroporto	
4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	2.450.000,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.